



DECRETO Nº 143/2018,

Campos Belos-Go 08 de outubro de 2018.

Averba tempo de contribuição à servidora Raquel Moreira Barbosa Borges e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Raquel Moreira Barbosa Borges**, num total de **1.131** (hum mil, cento e trinta e um) dias, que convertidas resultaram em **3** (três) anos, **1** (um) mês e **6** (seis) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal